



**TABELAS SISTEMA VIÁRIO**

Área da Av. Saul Elkand - 3.322,39 m<sup>2</sup> (Pública)

Vértice	Para	Azimute	Distância	Cont'd X	Cont'd Y
V01	V02	87°41'08"	65,79	150774,153	267316,813
V02	V03	87°19'31"	97,50	150811,548	267316,144
V03	V04	93°37'08"	71,55	150883,029	267311,212
V04	A01	182°19'52"	20,89	150882,203	267290,335
A01	A02	274°37'07"	18,39	150885,877	267291,922
A02	A03	274°37'07"	25,20	150838,769	267294,097
A03	A04	R=496,11	102,37	150796,499	267295,419
A04	A05	268°31'53"	18,93	150717,605	267294,274
A05	V01	02°19'52"	20,40	150718,412	267214,889

Área da Rua 01 - Parte A - 4.585,26 m<sup>2</sup> (Pública)

Vértice	Para	Azimute	Distância	Cont'd X	Cont'd Y
B01	B02	182°19'52"	20,89	150882,203	267290,335
B02	B03	R=496,11	102,37	150838,769	267295,419
B03	B04	309°04'11"	138,43	150808,314	266910,235
B04	B05	R=496,11	102,37	150808,314	266910,235
B05	B06	02°14'49"	331,61	150872,094	267282,003
B06	A02	R=496,11	102,37	150885,877	267291,922

Área da Rua 01 - Parte B - 41,66 m<sup>2</sup> (Pública)

Vértice	Para	Azimute	Distância	Cont'd X	Cont'd Y
C04	C03	83°39'11"	10,74	150809,804	266723,895
C03	C01	182°19'52"	31,03	150808,314	266910,235
C01	C02	359°04'11"	20,84	150816,503	266713,731
C02	C04	R=496,11	102,37	150808,314	266910,235

Área da Rua 02 - 3.382,69 m<sup>2</sup> (Pública)

Vértice	Para	Azimute	Distância	Cont'd X	Cont'd Y
E01	E02	92°19'52"	64,93	150770,831	266650,367
E02	E04	R=200,00	77,59	150833,013	266650,367
E04	E05	113°11'09"	16,85	150846,509	266646,367
E05	E06	R=496,11	11,62	150856,864	266645,534
E06	E07	182°19'52"	30,13	150805,673	266619,428
E07	E08	292°11'46"	16,27	150805,673	266619,428
E08	E09	R=200,00	70,53	150796,790	266648,394
E09	E10	272°19'52"	64,68	150860,107	266651,759
E10	E01	02°18'00"	20,00	150862,988	266671,745

Área da Av. Projetada 01 - 6.590,17 m<sup>2</sup> (Pública)

Vértice	Para	Azimute	Distância	Cont'd X	Cont'd Y
G01	G02	92°19'52"	127,83	150824,615	266762,638
G02	H01	R=200,00	25,40	150848,999	266762,638
H01	H02	182°19'52"	11,50	150851,403	266764,327
H02	C03	182°19'52"	40,46	150809,804	266723,895
C03	C04	83°39'11"	10,74	150809,804	266723,895
C04	O05	R=200,00	26,28	150822,859	266722,617
O05	O07	272°19'52"	127,83	150862,988	266728,304
O07	O01	02°19'52"	20,00	150869,805	266768,273

**TABELAS ÁREAS PÚBLICAS**

Área SPL - 6.369,71 m<sup>2</sup> (Pública)

Vértice	Para	Azimute	Distância	Cont'd X	Cont'd Y
I07	I06	92°19'52"	119,95	150806,962	266723,435
I06	B03	182°19'52"	62,22	150802,922	266661,277
B03	E02	R=200,00	64,73	150770,831	266650,367
E02	E01	272°19'52"	64,93	150862,988	266671,745
E01	O07	357°44'08"	96,80	150869,225	266728,303

Área de A.P.P. - 4.763,85 m<sup>2</sup> (Pública)

Vértice	Para	Azimute	Distância	Cont'd X	Cont'd Y
J05	J04	102°41'07"	19,48	150746,469	266699,451
J04	G03	81°54'23"	29,48	150778,585	266613,201
G03	G02	90°10'07"	25,22	150801,801	266613,201
G02	G01	114°10'09"	57,69	150854,499	266696,795
G01	V05	182°19'52"	34,52	150863,135	266655,243
V05	V06	313°32'37"	13,33	150845,513	266650,237
V06	V07	295°48'56"	56,23	150794,860	266596,741
V07	V08	267°34'36"	46,52	150748,900	266588,538
V08	V09	270°33'11"	59,82	150698,764	266590,755
V09	G05	357°44'08"	29,38	150695,945	266620,081

Área de FAIXA SANITÁRIA - 5.417,16 m<sup>2</sup> (Pública)

Vértice	Para	Azimute	Distância	Cont'd X	Cont'd Y
K10	K09	92°19'52"	64,68	150796,790	266648,394
K09	E08	R=200,00	70,53	150796,790	266648,394
E08	E07	113°11'09"	33,22	150855,673	266619,428
E07	G01	182°19'52"	34,52	150863,135	266655,243
G01	G02	294°10'09"	57,69	150801,800	266613,201
G02	G03	270°10'07"	25,22	150801,801	266613,201
G03	G04	361°16'20"	29,48	150746,469	266699,451
G04	G05	100°41'07"	59,49	150695,945	266620,081
G05	E10	357°44'08"	31,70	150692,198	266651,759

**TABELAS ÁREAS PRIVADAS**

Área da Q. 01 / 01 - 82.734,53 m<sup>2</sup> (Privada)

Vértice	Para	Azimute	Distância	Cont'd X	Cont'd Y
L04	A04	86°31'37"	18,93	150736,469	266729,419
A04	A03	R=496,11	102,37	150638,769	267294,097
A03	A02	94°37'07"	25,20	150805,877	267291,922
A02	B06	R=496,11	102,37	150805,877	267291,922
B06	B05	182°14'49"	331,61	150805,093	266910,243
B05	B04	R=496,11	102,37	150805,093	266910,243
B04	B03	179°04'11"	138,43	150848,452	266771,806
B03	B02	R=496,11	102,37	150848,452	266771,806
B02	C02	R=200,00	25,40	150848,999	266762,638
C02	C01	272°19'52"	127,83	150862,988	266762,638
C01	A05	02°19'52"	20,40	150717,605	267294,274

Área da Q. 02 / 01 - 3.795,96 m<sup>2</sup> (Privada)

Vértice	Para	Azimute	Distância	Cont'd X	Cont'd Y
M04	C05	92°19'52"	17,21	150862,859	266755,000
C05	O04	R=200,00	26,28	150848,999	266722,719
O04	O02	R=496,11	102,37	150805,093	266713,731
O02	D01	179°59'49"	20,84	150858,578	266692,888
D01	E06	182°19'52"	43,39	150805,864	266659,534
E06	E05	R=496,11	11,62	150846,509	266646,296
E05	E04	113°11'09"	16,85	150846,509	266646,296
E04	C02	R=200,00	31,06	150801,801	266650,367
C02	C01	02°19'52"	62,22	150802,922	266661,277

**NOTA IMPORTANTE:**  
 O AS ÁREAS PÚBLICAS (ÁREA INSTITUCIONAL) EM QUE A DECLARAÇÃO DO TERRENO ESTIVER COM 1% DO SUPERIOR SERÃO AJUSTADAS COM TOLERÂNCIAS EM ATENDIMENTO INCISO DO ART. 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 11.470/2012.

**PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM**  
 SSB = 308433000  
 MG: 51° W  
 CM: 073701,1588"  
 K: 0,9996027  
 VERTICE: M50  
 Lat: 23°25'1,051447" S N = 741008,811 m  
 Long: 51°07'58,568007" W E = 487068,129 m  
 ALI: ELP: 489,143 m  
 ALT: ORL: 472,103 m O. G. WAPCO 2015 = -2,96 m  
 X = 150200,000 Y = 266300,000  
 ALTITUDE ORTOMÉTRICA MÉDIA DO PLANO: 537,875



**RELAÇÃO GERAL DE ÁREAS**

RELAÇÃO ÁREA A.P.P. (PÚBLICA)	RELAÇÃO ÁREA SISTEMA VIÁRIO (PÚBLICAS)
ÁREA A.P.P.	AV. SAUL ELKAND
TOTAL	RUA 01 (Parte A)
	RUA 01 (Parte B)
	RUA 02 (Proposta)
	AV. PROJETADA 1
TOTAL	TOTAL

  

RELAÇÃO ÁREA LOTE (PRIVADA)	RESUMO DO LOTE
ÁREA Q. 1 - 01 (22)	ÁREA A.P.P.
ÁREA Q. 2 - 01 (22)	ÁREA FAIXA SANITÁRIA
TOTAL	ÁREA INSTITUCIONAL
	ÁREA SISTEMA VIÁRIO
	ÁREA LOTES - 2/2
	TOTAL

  

RELAÇÃO ÁREA - S.P.L. (PÚBLICA)	TOTAL
ÁREA INSTITUCIONAL - S.P.L.	121.003,38m <sup>2</sup> 100%
TOTAL	6.369,71 m <sup>2</sup>

**RELAÇÃO DAS CURVAS**

COD. RAO	DESENV. TANG.	ESCAPE
A	9,00	13,63
B	6,00	13,71
C	9,00	14,55
D	6,00	11,62

**LEGENDA:**

- Área Destinada a Implantação de Lote Z-2
- Área Destinada a Implantação de Lote Comercial Z-2
- Área Destinada a Implantação de Área Institucional (Pública)
- Área Destinada a Sistema Viário a ser Implantado (Pública)
- Área de Sistema Viário Existente (Pública)
- Área de Sistema Viário a Executar em Terreno de Terceiro (Pública)
- Área de Sistema Viário Projetado a não ser Executado
- Área de Sistema Viário Projetado em Terreno de Terceiro a não ser Executado
- Área Destinada a Implantação de Área Preservação Permanente (Pública)
- Área Destinada a Implantação de Área de Faixa Sanitária (Pública)
- Via Existente
- Via Projetada (De Execução Futura)

URBANISMO 2023

URB 0133/34/24  
 23/10/2024

PROJETO DE LOTEAMENTO DIRETRIZ URBANÍSTICA SEI nº 84.004240/2024-86

PROFESSOR RESPONSÁVEL: JORGE SAMBELO

TÍTULO DA PROPOSTA: PROJETO DE LOTEAMENTO DIRETRIZ URBANÍSTICA

LOCAL DA OBRA: Sítio Santa Lúcia, constituído pelo Lote de terras nº 8A-1 da subdiv. do 8-A / Gleba Primavera - Londrina / Pr

PROPRIETÁRIO: CAPANNONI LDA GALPÕES LTDA

SITUAÇÃO SEM ESCALA: 121.003,38 m<sup>2</sup> / 03 / Z-2

RECLAMO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DA PRETERFETURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: CAPANNONI LDA GALPÕES LTDA  
 CNPJ: 15.076.884/0001-61

QUADRO DE ÁREAS E PORCENTAGENS

DESCRIÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	%
ÁREA TOTAL DO LOTE	121.003,38m <sup>2</sup>	100%
Área de Faixa Sanitária (Pública)	5.417,16 m <sup>2</sup>	4,48%
Área de Preservação Permanente	4.763,85 m <sup>2</sup>	3,94%
ÁREA LÍQUIDA TOTAL	110.822,37 m <sup>2</sup>	91,58%
Área Institucional - Edifícios (Pública)	6.369,71 m <sup>2</sup>	5,75%
Sistema Viário (Pública)	37.922,37 m <sup>2</sup>	33,73%
ÁREA LÍQUIDA COMERCIALIZÁVEL	86.530,49 m <sup>2</sup>	70,8%

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO (Observação):

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO (Observação):

Estado do Paraná  
 Prefeitura de Londrina  
 Secretaria Municipal de Defesa Pátrio  
 (CP - Via Retificada)

Nº 1001/2025  
 APROVADO

Londrina - PR, 06 de novembro de 2025

159891 LOTE 11M 220L000-003 LOTEAMENTO  
 Verifique a autenticidade das informações através do QR Code. Toda alteração de dados após a aprovação deste documento não é permitida.

